



Lei N° 395/99

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

*Em 10/06/99
Fávia Spaventa (Juiz)
H. Mendes*

PROJETO DE LEI N° 005/99

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Bem Estar Social do Bairro Joaquim Machado (ACDS)".

A Câmara Municipal de Tocantins , por seus representantes , aprovou o seguinte :

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Bem Estar Social do Bairro Joaquim Machado (ACDS) .

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 17 de Maio de 1999

João Araujo de Andrade
João Araujo de Andrade
= Vereador =